

EFEITO DE MEMÓRIA E DE NORMA EM TROPA DE ELITE: POSIÇÃO DE SUJEITO POLICIAL ÍNTEGRO E DE POLICIAL CORRUPTO

Ciro Prates^{1*}, Maria da Conceição Fonseca-Silva²

1. Estudante de doutorado do PPGMLS da UESB

2. UESB/ PPGLin/ PPGMLS/ LAPADis - Pesquisadora do CNPq 2/Orientadora

Resumo:

Neste trabalho, apresentamos resultados da pesquisa em que analisamos o funcionamento normativo de cenas dos filmes *Tropa de elite I e II*, para mostrar como tais cenas se integram ao dispositivo militar, reafirmando normas historicamente constituídas, relacionadas ao exercício “correto” da função policial. Nas cenas de treinamento dos oficiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, discutimos como a narrativa fílmica corrobora os mecanismos de fabricação de soldados, no que tange à construção do policial íntegro e do policial corrupto. Na análise, mobilizamos pressupostos de Nietzsche e Foucault.

Palavras-chave: Sujeito policial; Norma; Tropa de elite.

Apoio financeiro: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Introdução:

Vivemos em uma sociedade de vigilância que se consolida pela disseminação do panoptismo e da disciplina pelo corpo social, nos moldes do que nos diz Foucault (2008, 2010, 2011, 2012). O movimento que vai das disciplinas em bloco até a formação de redes de vigilância por todo o Estado podem indicar de que maneira a exibição de certas práticas discursivas e não-discursivas reafirmam normas de funcionamento de diferentes posição de sujeito, a exemplo da posição de sujeito policial. Neste sentido, perguntamos como se dá o funcionamento normativo de cenas de treinamento dos oficiais do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, nos filmes *Tropa de elite I e II*.

Defendemos a hipótese de que, nos filmes *Tropa de elite I e II*, a encenação do indivíduo na posição de sujeito policial funciona como instrumento de normalização, de um lado, mostrando como ele deve ser e agir; e, de outro lado, mostrando como ele não deve ser nem agir. No dispositivo militar presentificado nos filmes, a posição de sujeito

policial é atravessada pelo efeito *policial íntegro* e pelo *efeito policial corrupto*.

O *Tropa de elite* (2007) faz circular e reafirmar certos limites que devem ser respeitados pelos indivíduos que ocupam a posição sujeito policial do BOPE.

Os indivíduos convocados para ocupar a posição de sujeito telespectador são convocados para entrar no jogo do limite e da transgressão inerentes à prática policial e ao aparelho de segurança do Estado que começa nos degraus mais baixos da estrutura social e chega até a cúpula da República do Brasil.

Indica, pois, efeito-falha de justiça, de segurança e do Estado de direito democrático e eficiente no combate ao crime em suas diferentes manifestações. No efeito-falha, o Estado é representado pelo BOPE que se impõe pela violência.

O objetivo deste trabalho é analisar o funcionamento normativo de cenas do filme *Tropa de elite I e II* para mostrar o funcionamento de mecanismos de fabricação de soldados, no que tange à construção do policial íntegro e do policial corrupto dentro do aparelho de segurança do Estado, na estrutura social, em seus desvios e degenerescência.

Metodologia:

O tipo de pesquisa que resultou este trabalho quanto à abordagem, é qualitativa; à natureza, é aplicada; aos objetivos, é explicativa; e aos procedimento, é estudo de caso.

Para constituição do *corpus*, selecionamos recortes audiovisuais dos filmes *Tropa de elite* (2007) e *Tropa de elite: o inimigo agora é outro* (2010), ambos dirigidos por José Padilha. Em seguida, procedemos às análises. Para tanto, mobilizamos postulados teóricos de Nietzsche e de Foucault, cujas referências são listadas no tópico Referências bibliográficas deste trabalho, e propusemos um deslocamento da concepção de memória do primeiro para explicar o funcionamento do que chamamos de dispositivo de memória.

Compreendemos a memória em duas perspectivas: a primeira, interior aos

indivíduos, memória como superfície de inscrição da norma, força capaz de submeter os indivíduos à norma, o que os torna capazes de se sujeitar numa determinada posição de sujeito, e, no caso deste trabalho, na posição de sujeito policial; a segunda, externa, memória como objeto contra o qual investem diferentes instrumentos, resultado de uma imensa maquinaria disciplinar e biopolítica cuja meta é a sujeição dos indivíduos à norma.

Conforme Foucault (2001: 177), a disciplina é uma tecnologia específica do poder, é "um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos.

No tocante aos dispositivos disciplinares ou instrumentos do poder disciplinar, o autor enumera três: o *olhar hierárquico*, *sanção normalizadora* e *exame*. O *olhar hierárquico* consiste antes na ideia de *vigilância do panóptico* que é a mais importante máquina ou engrenagem do poder disciplinar. A *sanção*, por sua vez, diferencia os indivíduos em função de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor. A punição atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares comparando, diferenciando, hierarquizando, homogeneizando e excluindo para normalizar as condutas. O último dispositivo do poder disciplinar, o *exame*, articula a vigilância e a sanção normalizadora e constitui o indivíduo como objeto para análise e posterior comparação. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade por meio da qual eles são diferenciados e sancionados. Esse último dispositivo "manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam" (FOUCAULT, 2001: 154).

Em se tratando do biopoder, este integra em si a disciplina, transformando-a. Entretanto, o poder disciplinar se faz sentir nos corpos dos indivíduos, promovendo a individualização dos homens. Já o biopoder, aplica-se em suas vidas, promovendo uma massificação, pois se dirige à cidade e à população. O elemento de equilíbrio entre o poder disciplinar e o biopoder é a *norma* "que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar" (FOUCAULT 2001: 302).

Resultados e Discussão:

Os resultados das análises indicaram que a posição de sujeito policial é construída por meio da disciplina enquanto tecnologia de poder. Nesta posição de sujeito, a relação entre comandante e comandado é marcada

pela diferença hierárquica e pela ação do instrutor sobre a ação do instruído. A título de exemplo, na Figura 1, o personagem que representa o *Capitão Nascimento* é encenado repreendendo o personagem recruta *Neto Gouveia*, por meio com agressões físicas e verbais, simbolizadas por gestos e palavras. Além disso, a hierarquia é marcada por um conjunto de símbolos presentes nas fardas. Essa diferença é, a um só tempo, condição e efeito de tal relação de poder, mas o poder disciplinar, nos pressupostos de Foucault, *não é dualístico*, pois não se apóia em oposições binárias do tipo dominadores e dominados: o poder encontra-se nas periferias, distribuído e multiplicado em toda parte ao mesmo tempo, materializado nos corpos dos indivíduos a ele sujeitos. Os resultados das análises do conjunto de cenas selecionadas dos dois filmes indicaram, ainda, que a disciplina, no âmbito do biopoder, apresenta-se convertida em *regulamentação*.

Figura 1 - Treinamento do BOPE.



Fonte: Tropa de Elite (2007).

Conclusões:

Concluimos que no nos filmes *Tropa de Elite I e II*, o exercício do poder disciplinar é uma estratégia de exercício do poder que não dissocia sujeição e utilização. No dispositivo militar presentificado nos dois filmes, a posição de sujeito policial é atravessada pelo efeito *policial íntegro* e pelo *efeito policial corrupto*, o que significa que a posição de sujeito em questão se realiza como um dobrar-se sobre as forças de fora. Neste sentido, o exercício do poder disciplinar se efetiva no domínio da normalização. E a norma promove o processo de captura e medição das condutas desviantes, que não são definidas pela dicotomia "delinquentes ou a inocentes". O dispositivo de memória trabalha a memória em nome da disciplina e da biopolítica.

Referências bibliográficas

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a (1969).

_____. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos**. Ética, Sexualidade, Política. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b (1994), v. 5, p. 258-280.

_____. **A hermenêutica do sujeito**: curso dado no Collège de France (1981-1982). São Paulo: Martins Fontes, 2010a (2001).

_____. As malhas do poder. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e escritos**. Segurança, penalidade e prisão. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012c (1981), v. 8, p. 169-188.

_____. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. Nietzsche, a genealogia e a história. In: _____. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2012d, p. 55-86.

_____. **O poder psiquiátrico**: curso dado no Collège de France. São Paulo: Martins Fontes, 2012e (2003).

_____. O retorno à moral. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos**. Ética, Sexualidade, Política. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012f (1994), v. 5, p. 246-257.

_____. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010b.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica – para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a, p. 273-295.

_____. Prefácio à Transgressão. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e Escritos**. Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009, v. 3, p. 28-46.

_____. Retornar à História. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e escritos**. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008b (1972), v. 2, p. 282-295.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978).

São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. Sobre o internamento penitenciário. In: MOTTA, Manoel Barros da (Org.). **Ditos e escritos**. Estratégia, poder-saber. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012g (1973), v. 4, p. 67-78.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 (1975).

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal ou prelúdio de uma filosofia do futuro**. Curitiba-PR: Hemus, 2001.

_____. **Aurora**: reflexões sobre os preconceitos morais. São Paulo: Companhia das Letras, 2004 (1881, 1887).

_____. **Genealogia da moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 2013 (1887).